



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 206/2017

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que acione Comissão competente para averiguar a denuncia do Senhor Cléber Saraiva do Nascimento, com relação a fato ocorrido na Rua Sebastião Gonçalves Filho, n.º 52, Bairro Olímpico, nesta data de 22 de novembro de 2017.

Segundo relato do Sr. Cléber Saraiva do Nascimento, membro da Associação do Bairro Olímpico em Carandaí, na manhã do dia 11 de novembro, quando da realização do serviço de coleta de lixo, na Rua Sebastião Gonçalves Filho, os garis, que acompanhavam o caminhão de coleta, ao recolherem o lixo depositado em compartimentos (tonéis) fixados naquele local para depósito do lixo pelos moradores da comunidade, deixaram de recolher parte do lixo ali existente.

O Sr. Cleber Saraiva do Nascimento, que estava no local no momento da coleta solicitou aos garis que recolhessem os resíduos de lixo que ficaram nos compartimentos.

No entanto o mesmo fora surpreendido pelos referidos garis, os quais lhe responderam que não tem a obrigação de recolher lixo que não esteja colocado em sacolas próprias, que isso era responsabilidade dos moradores, sendo que um dos garis, faltou demasiadamente com respeito com o Sr. Cléber.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 04 de dezembro de 2017.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Vereador